

PORTARIA Nº 976, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027862/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica V.R.P. SERVIÇOS DE FOTOS E VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 11.021.791/0001-52, situada no Município de São José do Rio Preto – SP, na Rua Marechal Deodoro, 2670 - Centro, CEP 15.010-070, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São José do Rio Preto e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Onda Verde, Palestina, Icem, Cedral, Orindiúva, Paulo de Faria, Mirassolândia, Ipigua, Jaci, Poloni, Nipoã, General Salgado e Guzolândia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA